GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2019.05.28.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura	:	02 de Julho de 2019.
Horário	:	09:00 horas
Local	:	Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço	:	Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 02 de Julho de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n° 2019.05.28.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA, F. VICENTE P. FILHO e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**. Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** se fizera presente. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo as mesmas encaminhadas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura para auxílio técnico. Após a conclusão da referida análise, fora realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

proposta no valor global de **R$ 89.945,61 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**. Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas da seguinte forma: **CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI – ME,** por não apresentar a planilha de encargos sociais (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** por apresentarem a composição de custos de preços unitários de alguns itens em desconformidade com a norma de encargos sociais que não está sendo calculado sobre a mão de obra (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários de alguns itens em desconformidade com a norma de encargos sociais que não está sendo calculado sobre a mão de obra e sem constar a composição do item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários de alguns itens em desconformidade com a norma de encargos sociais que não está sendo calculado sobre a mão de obra, sem constar a composição do item ADMINISTRAÇÃO DA OBRA e por apresentar a composição da taxa de BDI fora das bases do imposto do Município de Farias Brito (descumprimento as alíneas "d" e "e" do item 4.2.2 do Edital Convocatório). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ... Luclessian Calixto da Silva Alves, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2019.05.28.1

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	26.542.791/0001-75
3	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85
4	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	17.573.772/0001-15
5	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	13.190.690/0001-30
6	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME	26.627.169/0001-60
7	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
8	G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
9	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
10	CONSTRUTORA CONCRESA LTDA	30.145.997/0001-39
11	F. VICENTE P. FILHO	20.612.147/0001-40
12	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	89.945,610
2º	CONSTRUTORA CONCRESA LTDA	104.551,130
3º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	107.704,580
	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	Desclassificada
	F. VICENTE P. FILHO	Desclassificada
	J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desclassificada
	G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	Desclassificada
	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	Desclassificada
	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME	Desclassificada
	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	Desclassificada
	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	Desclassificada
	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Desclassificada

Farias Brito/CE, 02 de Julho de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	